



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional de Minas Gerais
Núcleo de Apoio Administrativo

OFÍCIO Nº 185338/2022/NAA - MG/SRE - MG

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2022.

Ilmo. Sr.

LUIZ CONZAGA DE OLIVEIRA

Presidente - Câmara Municipal de Ouro Preto

Praça Tiradentes, 41 - Centro

CEP 35400-000 - Ouro Preto/MG

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 37559

Correspondência Recebida

Em 19/10/22

Ass. 14h 50 Min

Assunto: Ofício nº OF-SEC/22-08-358.

Senhor Presidente,

1. Reporto-me ao ofício em referência, que encaminha cópia do Requerimento nº 255/2022, de autoria da Vereadora Lilian França, solicitando ponto de ônibus e instalação de faixa de pedestre em frente ao Supermercado Farid, em Cachoeira do Campo.
2. A travessia urbana do Distrito de Cachoeira do Campo apresenta elevada deficiência operacional em função da ocupação marginal, interferência das vias locais, lombadas, acessos irregulares, etc.
3. Foi discutido com a Prefeitura de Ouro Preto sobre a possibilidade de aquela municipalidade desenvolver um projeto de melhorias operacionais na travessia urbana do Distrito; este projeto mitigaria os problemas de operação e segurança determinados pela deficiência de capacidade da via frente ao volume de interferências de dispositivos municipais, como acessos, construções, cruzamentos, Pontos de Embarque e Desembarque de coletivos, quebra-molas, etc.
4. A Prefeitura se mostrou receptiva e concordou em avaliar esta possibilidade, qual seja, elaborar os projetos e submetê-los à análise desta Autarquia, visando a sua aprovação.
5. No que tange ao requerimento aqui tratado, informo ser do poder concedente do transporte coletivo municipal, ou intermunicipal, as responsabilidades inerentes à operação do Transporte Coletivo, dentre elas, elaboração de projetos de implantação dos PED's (Ponto de Embarque e Desembarque) com previsão das baias, abrigos, sinalização, etc.; apresentá-los ao DNIT para análise e após aprovados os projetos, implantá-los.
6. Com relação à Travessia Elevada de Pedestre, deve ser elaborado, da mesma forma, projeto do dispositivo com determinação de sua posição, sinalização horizontal e vertical para submissão à análise do DNIT; tudo isto à luz dos normativos vigentes.
7. Coloco nossa Unidade Local de Contagem, responsável pelo segmento, a disposição para maiores esclarecimentos:

Localidade: **Contagem**

Endereço: Praça Antônio Mourão Guimarães, 100 - Bairro Cidade Industrial

CEP: 32.210-170

Telefone: (31) 2111-9040

Supervisor: Alexandre Oliveira

E-mail: alex.oliveira@dnit.gov.br

Respeitosamente,

(Assinado Digitalmente)
LUIZ CARLOS MAGALHÃES GUERRA
Superintendente Regional
SREMG/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Magalhães Guerra, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 11/10/2022, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12707337** e o código CRC **B916DFA1**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50606.005328/2022-95

SEI nº 12707337



Rua Martim de Carvalho 635
CEP 30.190-094
Belo Horizonte/MG |